



NOS, SGPS, S.A.

Sede Social: Rua Actor António Silva, 9 – Campo Grande,
1600-404 Lisboa
Número de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 504 453 513
Capital Social: 855.167.890,80 Euros

Comunicado

Lisboa, 21 de abril de 2022 – Nos termos legais e de acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, avisam-se os senhores acionistas, que no dia 09 de maio, estará a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2021 (dividendo ordinário), com o seguinte valor por ação:

Dividendo ordinário ilíquido	Euro 0,278
Imposto IRS / IRC (28% / 25%)*	Euro 0,0778 / Euro 0,0695
Dividendo total líquido	Euro 0,2002 / Euro 0,2085

O pagamento dos referidos montantes correspondentes às ações integradas na Central de Valores Mobiliários será realizado através desta entidade de acordo com o disposto no artigo 53º do Regulamento nº 3/2000 da Interbolsa e da Circular nº 1/2000 da Interbolsa.

Adicionalmente informa-se que a partir do dia 05 de maio de 2022 (inclusive) as ações da NOS serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao referido pagamento de dividendo. A data de registo será 06 de maio de 2022.



Os Srs. Acionistas que estejam isentos ou dispensados de retenção na fonte de IRC/IRS ou beneficiem de redução da taxa de retenção na fonte de IRC/IRS, no âmbito dos artigos 97º e 98º do Código do IRC, deverão, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, fazer a competente prova, através das entidades depositárias.

** Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de: (i) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais e (ii) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. Os dividendos pagos aos Srs. Acionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos juntamente com o restante rendimento tributável, desde que obtidos fora do âmbito do exercício de atividades empresariais e profissionais.*

Esta informação está também disponível no site de Apoio ao Investidor da NOS em www.nos.pt/ir.

Lisboa, 21 de abril de 2022

Contactos

Maria João Carrapato

Diretora de Investor Relations & Sustentabilidade

Email: ir@nos.pt

Tel.: +351 21 782 4725

Fax: +351 21 782 4735